

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNAIDO SALES
CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO
CONTRATO Nº 068/2020 PREGÃO PRESENCIAL - N.º 001/2020

Termo aditivo de preços ao contrato 068/2020 decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial de nº 001/2020 que entre si fazem o Município de Cândido Sales - BA e a empresa LUAN NASCIMENTO LUZ – ME, para os fins abaixo especificados.

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Félix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa LUAN NASCIMENTO LUZ – ME, estabelecida na Rua TG-31 (AT B VISTA) nº 285, Cidade Vitória da Conquista – Bairro: Boa Vista – CEP: 45.027-570, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.626.560/0001-84, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Luan Nascimento Luz, inscrito no CPF nº. 030.930.605-16, portador da CI nº. 13.195.755-44 expedida pela SSP/BA, nos termos do artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93, bem como em parecer jurídico acostado ao procedimento administrativo, pactuam nos termos da legislação vigente, primeiro Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto

1.1. O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio de preços ao contrato 068/2020, decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial de nº 001/2020, conforme requerido pela empresa LUAN NASCIMENTO LUZ – ME.

Cláusula Segunda – Do Reequilíbrio Econômico Financeiro

2.1. Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato 068/2020, decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial de nº 001/2020, fica alterado e reajustado os preços dos itens conforme tabela a seguir:

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNAIDO SALES
CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia

DESCRIPTIVO				CUSTO / REAJUSTE		
item	Descrição	Und.	Valor unit.	Custo no período da Licitação	Custo após a licitação	Aumento em relação ao custo %
1	Açúcar	kg	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 2,92	14,5%
2	Arroz Parboilizado	kg	R\$4,10	R\$ 4,10	R\$ 6,00	45.5%
3	Óleo Vegetal	Und	R\$ 5,20	R\$ 5,20	R\$ 9,09	75.2%
4	Leite em pó integral	kg	R\$ 29,00	R\$ 29,00	R\$ 36,30	25.1%
5	Leite em pó desnatado	kg	R\$32,00	R\$32,00	R\$37,00	15.6%

2.2. O valor global estimado do contrato originário é de R\$ 724.711,14 (setecentos e vinte e quatro mil setecentos e onze reais e quatorze centavos), após reajuste passará a vigorar com valor de R\$ 824.711,14 (oitocentos e vinte e quatro mil setecentos e onze reais e quatorze centavos), mantido para todos os efeitos.

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentaria

3.1. Os recursos decorrentes deste termo de reequilíbrio econômico financeiro correrão por conta da seguinte fonte de recuso:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06. – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJETO / ATIVIDADE: 2020 MNAUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTES:
00 - Recursos Ordinários
04 – Salário Educação
15 – Transferências do FNDE
19 - Transferência do FUNDEB 40%

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNAIDO SALES
CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia

Cláusula Quarta – Do Fundamento Legal

4.1. O presente Termo de Reequilíbrio de Preços reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo e Parecer Jurídico.

Cláusula Quinta – Da Ratificação das Cláusulas

5.1. Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato nº 068/2020, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante do contrato original para todos os efeitos de direito.

Cláusula Sexta – Da Justificativa

6.1. Justifica o presente aditivo de preços face ao pedido solicitado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais dos fornecedores, demonstrando o aumento significativo dos itens na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio aos preços inicialmente pactuados por meio do processo licitatório, passando a existir a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico financeiro.

Cláusula Sétima – Do foro

7.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Cândido Sales, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.2. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNAIDO SALES
CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia

Cândido Sales, 21 de outubro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeitura Municipal de Cândido Sales
CONTRATANTE

LUAN NASCIMENTO LUZ – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
45C81D689EEB88FC84B481FC32D3118D

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO
CONTRATO Nº 068/2020 PREGÃO PRESENCIAL - N.º 001/2020**

Termo aditivo de preços ao contrato 067/2020 decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial de nº 001/2020 que entre si fazem o Município de Cândido Sales - BA e a empresa GIEELY CERQUEIRA RODRIGUES 19081294687, para os fins abaixo especificados.

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa GIEELY CERQUEIRA RODRIGUES 19081294687, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.762.235/0001-62, estabelecida na Pç Dom Pedro I, S/N, Box 31, CEP: 45.157-000, Centro Cândido Sales/BA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Gieely Cerqueira Rodrigues, inscrito no CPF nº. 190.812.946-97 portador da CI nº. 0233293191, nos termos do artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93, bem como em parecer jurídico acostado ao procedimento administrativo, pactuam nos termos da legislação vigente, primeiro Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto

1.1. O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio de preços ao contrato 067/2020, decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial de nº 001/2020, conforme requerido pela empresa LUAN NASCIMENTO LUZ – ME.

Cláusula Segunda – Do Reequilíbrio Econômico Financeiro

2.1. Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato 067/2020, decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial de nº 001/2020, fica alterado e reajustado os preços dos itens conforme tabela a seguir:

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNAIDO SALES
CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia

DESCRIPTIVO				CUSTO / REAJUSTE		
item	Descrição	Und.	Valor unit.	Custo no período da Licitação	Custo após a licitação	Aumento em relação ao custo %
1	Coxa e Sobrecoxa	kg	R\$ 8,40	R\$ 8,40	R\$ 11,00	32%
2	Linguiça de Frango	kg	R\$14,00	R\$ 14,00	R\$ 18,00	29%
3	Salsicha	kg	R\$ 8,50	R\$ 8,50	R\$ 12,00	42%

2.2. O valor global estimado do contrato originário é de R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais), após reajuste passará a vigorar com valor de R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais), mantido para todos os efeitos.

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentaria

3.1. Os recursos decorrentes deste termo de reequilíbrio econômico financeiro correrão por conta da seguinte fonte de recuso:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06. – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJETO / ATIVIDADE: 2020 MNAUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTES:
00 - Recursos Ordinários
04 – Salário Educação
15 – Transferências do FNDE
19 - Transferência do FUNDEB 40%

Cláusula Quarta – Do Fundamento Legal

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNAIDO SALES
CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia

4.1. O presente Termo de Reequilíbrio de Preços reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo e Parecer Jurídico.

Cláusula Quinta – Da Ratificação das Cláusulas

5.1. Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato nº 068/2020, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante do contrato original para todos os efeitos de direito.

Cláusula Sexta – Da Justificativa

6.1. Justifica o presente aditivo de preços face ao pedido solicitado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais dos fornecedores, demonstrando o aumento significativo dos itens na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio aos preços inicialmente pactuados por meio do processo licitatório, passando a existir a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico financeiro.

Cláusula Sétima – Do foro

7.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Cândido Sales, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.2. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNAIDO SALES
CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia

Cândido Sales, 21 de outubro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeitura Municipal de Cândido Sales
CONTRATANTE

GIEELY CERQUEIRA RODRIGUES 19081294687
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
45C81D689EEB88FC84B481FC32D3118D